

## PORTARIA Nº 072/2025

Listagem de Gestores Informais em 2025.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP, no ciclo avaliatório de 2025, será também aplicada aos servidores abaixo relacionados, que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Masp	Nome do Servidor	Unidade Administrativa a que está subordinado
1258391-0	CAMILA DE LOURDES RODRIGUES DOS REIS	GCC
1255485-3	IVAN DIEB FARAH JUNIOR	GAU
1066735-0	JOÃO IVANDRO SAMPAIO	ASCOM
1192313-7	JOÃO VALÉRIO DOS SANTOS	GAC
1292824-8	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	GAD
1484109-2	MARCELLA MALDI LOPES	SECRETARIA GERAL
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1045501-2	ROSÂNGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO	GAEL

Belo Horizonte, de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.*



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 04/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 04/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 04/06/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 05/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11055369** e o código CRC **DD8B7C76**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000559/2025-79

SEI nº 11055369